

PROCESS

PRODASEN

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 4864/03


100097504r
000975/04-4

1ª FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE PANAMBI

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PANAMBI - RS

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	18	03			/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

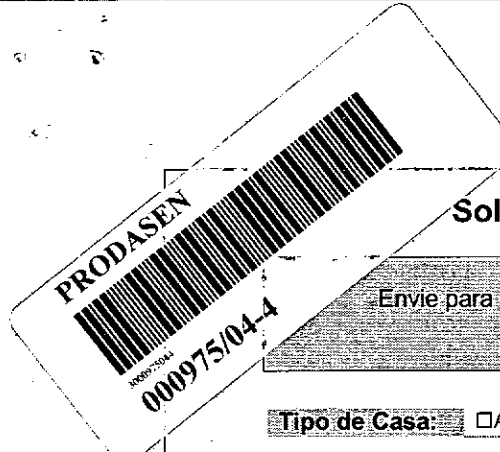
Rogéria

004864/03

tc-ok

Andréa

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa



Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 01
 Processo nº 975094
 Rubrica *[assinatura]*

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi *CM PAN*

Endereço: Rua Holanda - 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: 55-3375-3948 **FAX:** 55-3375-4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Leomar Pavinato Lopes *cm Panambi*

Unidade/Departamento: **Cargo:** Assessor Leg.

Telefones: 55-3375-3948 **FAX:** 55-3375-4148

E-mail: camarapanambi(a)profnet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Walter Trein

Nome Parlamentar: Walter Trein **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.13.04

Aniversário (dia/mês/ano): 03.06.33 **Sexo:** masc.

Telefones: 9963-5087 **FAX:**

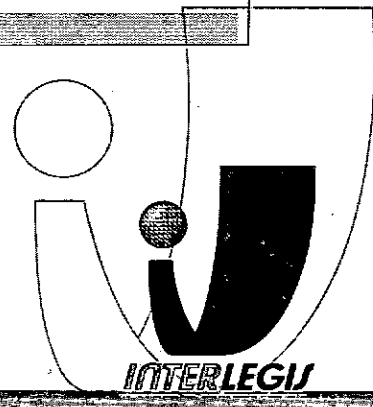
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Panambi, 14/04/03
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Presidente



19/09/03 POK
Kae

007268/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Legislação
Processo nº 975/04-4
Rubrica Kamin

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11
Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES DE PANAMBI
Endereço: RUA HOLANDA, 193 CENTRO
Cidade: PANAMBI **UF:** RS **CEP:** 98280-000
Telefones: (55) 3375-3948 **FAX:** (55) 3375-3948
E-mail: camarapanambi@prefnet.com.br
Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: REGINA ZAMBON SCHMIDT
Unidade/Departamento: PRESIDÊNCIA **Cargo:** DIRETORA
Telefones: (55) 3375-3948 9941-6288 **FAX:** (55) 3375-3948
E-mail: regina@escpress.com.br

Autenticação do Presidente

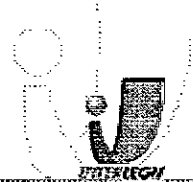
Nome Completo do Parlamentar: LUIS SÉRGIO SCHNEIDER
Nome Parlamentar: LUIS SCHNEIDER **Partido:** PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 29/01/63 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: (55) 3375-9500 9963-7209 **FAX:** (55) 3375-3948
E-mail: luis@fackink.ind.br
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

PANAMBI, 13/08/03
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

1ª Adesão



14/04/2003

14/04/03

Folha nº 03
Processo nº 9751044
Rubrica Xavie

007328/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11
Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES DE PANAMBI
Endereço: RUA HOLANDA, 193 CENTRO
Cidade: PANAMBI **UF:** RS **CEP:** 98280-000
Telefones: (55) 3375-3948 **FAX:** (55) 3375-3948
E-mail: camarapanambi@prefnet.com.br
Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: REGINA ZAMBON SCHMIOT
Unidade/Departamento: PRESIDÊNCIA **Cargo:** DIRETORA
Telefones: (55) 3375-3948 9941-6288 **FAX:** (55) 3375-3948
E-mail: regina@express.com.br

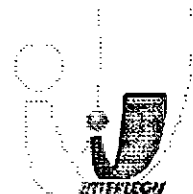
Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Luis Sergio Schneider
Nome Parlamentar: LUIS SCHMEIDER **Partido:** PDT
Mandato Parlamentar (dias/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 29/01/63 **Sexo:** MASOULINO
Telefones: (55) 3375-9500 9963-7209 **FAX:** (55) 3375-3948
E-mail: luis@fackink.iod.br
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

PANAMBI, 13/08/03.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Ass. Jansen

Folha Nº	04
Processo Nº	975/0434
Rubrica	8

004378/04

TS-912

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Holanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Alexandre da Rocha Dill

Unidade/Departamento: Assessoria Parlamentar **Cargo:** Assessor Legislativo

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Autenticação do Presidente

OK

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Itacir da Silva Rocha

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/01/1948 **Sexo:** Masculino

Telefones: (55) 3375 4145 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

PANAMBI/RS, 01/04/2004.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Presidente

1ª Adesão 14/out03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Holanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Itacir da Silva Rocha

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mes/ano): 29/01/1948 **Sexo:** Masculino

Telefones: (55) 3375 4145 **FAX:**

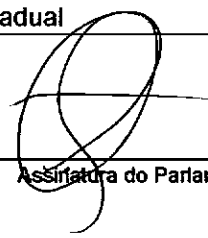
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PANAMBI/RS, 05/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Holanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Walter Trein *OK*

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mes/ano): 03/06/1933 **Sexo:** Masculino

Telefones: (55) 3375 3020 **FAX:**

E-mail:

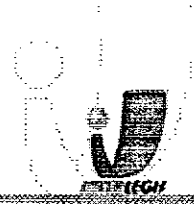
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PANAMBI/RS, 05/04/2004.
Local e data

Walter Trein
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Holanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: Nelson Arno Radmann

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/01/1948 **Sexo:** Masculino

Telefones: (55) 3375 3401 **FAX:**

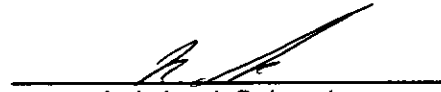
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Panambi/RS, 05/10/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Holanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sandy Fernando Pilau

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22/02/1975 **Sexo:** Masculino

Telefones: (55) 3375 3600 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretária
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Panambi/RS, 05/04/2004.
Local e data

Sandy Pilau
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo - E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Holanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Romário Heitor Malheiros

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mes/ano): 14/11/1971 **Sexo:** Masculino

Telefones: (55) 3375 3635 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PANAMBI, RS, 05/10/2004
Local e data

Romário Heitor Malheiros
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Holanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Ricardo Schwingel *OK*

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/02/1967 **Sexo:** Masculino

Telefones: (55) 3375 8797 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Panambi/RS, 05/04/2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Holanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: Luís Sérgio Schneider

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/01/1963 **Sexo:** Masculino

Telefones: (55) 3375 9500 **FAX:**

E-mail:

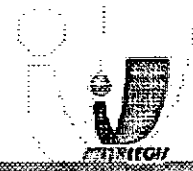
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PANAMBI 125, 05104-17004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Holanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Nadir Martini

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (diária/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (diária/ano): 04/01/1953 **Sexo:** Masculino

Telefones: (55) 3375 4645 e 5050 **FAX:**

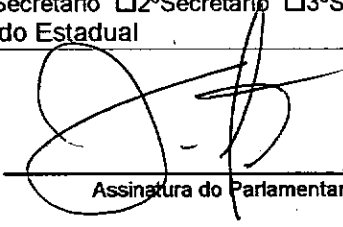
E-mail:

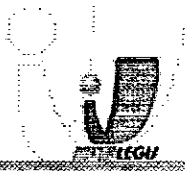
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PANAMBI/RS, 05/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Hofanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do Parlamentar *OK*

Nome Completo do Parlamentar: Edison Luís Artmann

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/11/1965 **Sexo:** Masculino

Telefones: (55) 3375 4057 **FAX:**

E-mail: edison@cep.g12.br

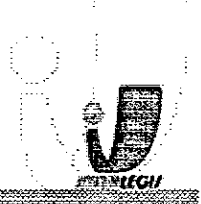
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PANAMBI/RS, 05/04/2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para: Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Holanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Daniel Carvalho Santos

Nome Parlamentar: Vereador **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/10/1955 **Sexo:** Masculino

Telefones: (55) 3375 6347 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PANAMBI/RS, 05/04/2004.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Panambi

Endereço: Rua Holanda, nº 193

Cidade: Panambi **UF:** RS **CEP:** 98280-000

Telefones: (55) 3375 3948 **FAX:** (55) 3375 4148

E-mail: camarapanambi@profnet.com.br

Homepage: www.camarapanambi.rs.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Manchini Rodrigues

Nome Parlamentar: Vereadora **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/01/1966 **Sexo:** Feminino

Telefones: (55) 3375 3119 **FAX:**

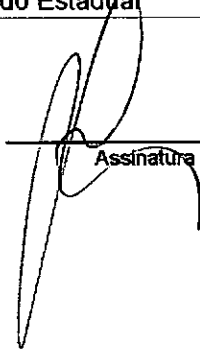
E-mail: maria.manchini@terra.com.br

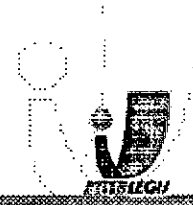
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PANAMBI/RS, 05/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	21
Processo Nº	975/04-4
Rubrica	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PANAMBI
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43173/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PANAMBI, com sede na Rua Holanda, nº 193, Panambi-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO ITACI DA SILVA ROCHA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

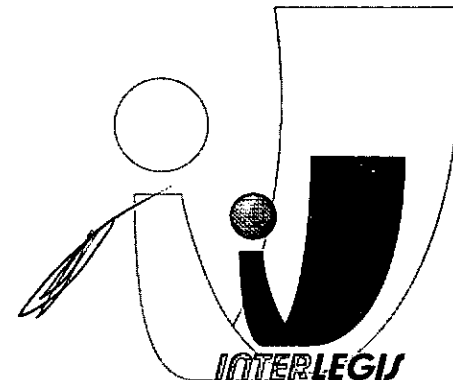
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





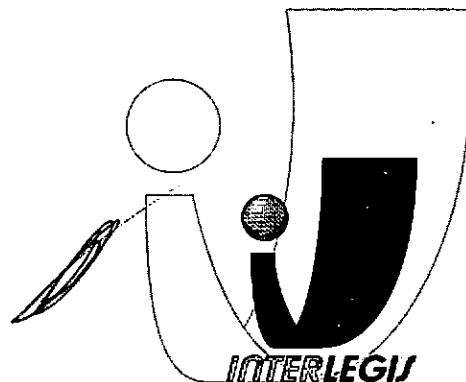
Folha Nº	22
Processo Nº	918/04-4
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	23
Processo Nº	925/044
Rubrica	8

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Folha Nº	29
Processo Nº	975/04-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

[Assinatura]



Folha Nº	25
Processo Nº	925/04-9
Rubrica	8

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 12 de abril de 2004.

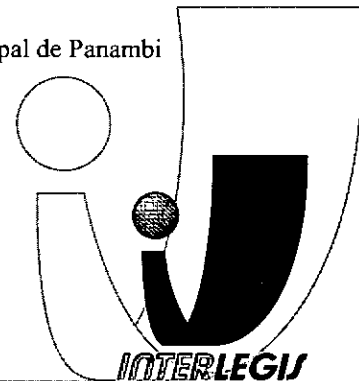
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Antônio Itaci da Siva Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Panambi

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Panambi





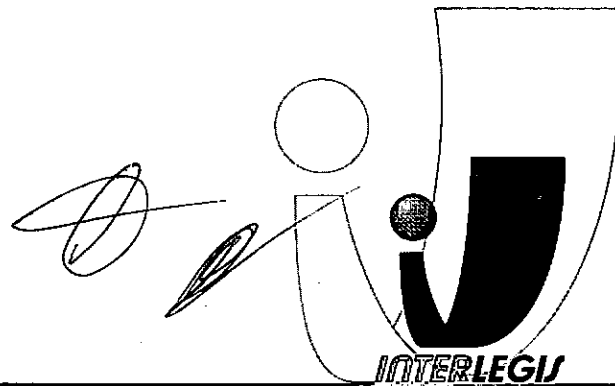
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	26
Processo Nº	975/044
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	27
Processo Nº	975/014
Rubrica	Ø

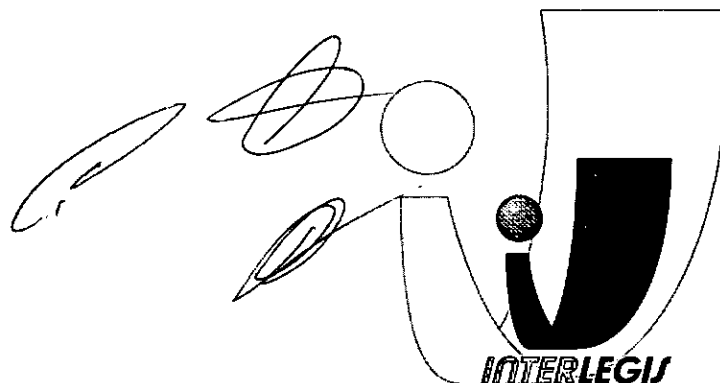
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PANAMBI**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANAMBI - RS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Panambi:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
PAULO R. SCHWINGEL	VEREADOR	553375 8787	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
ROMÁRIO H. MALHEIROS	VEREADOR	553375 3635	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
MARELI SCHITZ	AUX. LEGISLATIVO	553375 4148	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
ALEXANDRE R. DILL	AUX. LEGISLATIVO	553375 3948	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

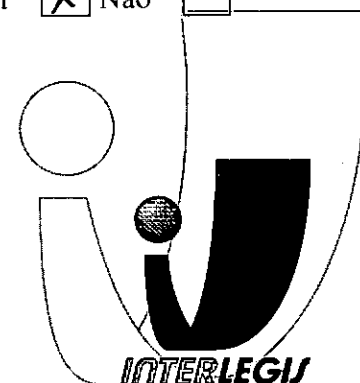
Dias da semana	Horários
Segundas às sextas-feiras	das 8:30 às 11:45 hs e 13:30 às 17:30 hs

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Antônio Itaci da Siva Rocha
 Câmara Municipal de Panambi

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



Lista A 3ª etapa
TB OK



Senado Federal

Folha Nº	30
Processo Nº	975/04-4
Rubrica	Maria

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(Versão II)

Câmara Municipal de PANAMBI - RS

Estado: Rio Grande do Sul

Data: 13/08/2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Sandy Fernando Pilau

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

Supridata Informatica

Jorge Ivan dos S. C. Herrera

55 33124555

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6277764

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 10012y64a

Num. Série Monitor: 11v040700319

Num. Série Modem: D21z243000239

Num. Série Webcam: Cs10504385308129

Num. Série Router: Bd10139007958

Estabilizador Enermax 1000W: 4y1a40523840

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO Sim

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO sim

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO sim (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) Muito Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 17/08/04

Assinatura Sandy Fernando Pilau
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Sandy Fernando Pilau - Presidente





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	31
Processo Nº	245101-4
Rubrica	(assinatura)

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Panambi
Rua Holanda, nº 193 - Centro
Panambi - RS

Folha Nº	32
Processo Nº	015/014
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

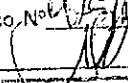
[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CC: FINEC
015/014
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	33
Processo Nº	01.751/04-4
Rubrica	

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

N

VATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Panambi
 Rua Holanda, nº 193 - Centro
 Panambi - RS
 98280-000

C

UF PAÍS / PAYS

L

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A

RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
LUGAR DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

DATE DE LIVRAISON

Luciana Mattos

09/09/08

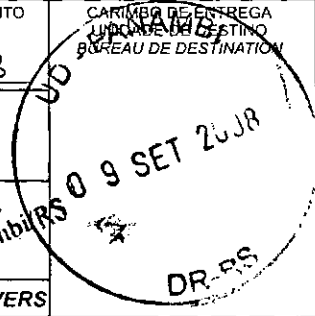
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luciana Mattos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

DIANE MARTINS
 Mat. 8.691.366-2
 AC Panambi

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 9 1 1 9 8 BR (REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

R

ENDEREÇO PARA DE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--